



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5395

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Aldair Fagundes de Brito

Data: 10/08/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 79/2004. Denomina a "Rua Diógenes Baleeiro", localizada no bairro Alto São João. (Referente à Lei nº 3.362, de 22/09/2004).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 53 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cl: 8.6
Ordem: 53
nº fls: 03



79/2004
21-09-2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2004

AUTOR:

VEREADOR : ALDAIR FAGUNDES BRITO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Diógenes Baleeiro, localizada no Bairro : Alto

São João.
a rua popularmente conhecida como
rua A.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 10/08/2.004
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - _____
- 4 - APROVADO em Câmara em 21.09.2004
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI _____/2004

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como Rua "A", localizada no Bairro Alto São João, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Diógenes Baleeiro**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Agosto de 2004.


Aldair Fagundes Brito
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E RESOLUÇÃO
EM 11 DE AGOSTO DE 2004

PRESIDENTE

É lida e aprovada

Hauts.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGÍSTICA
RECURSOS PÚBLICOS
EM 11 DE AGOSTO DE 2004

PRESIDENTE

Somos pelo envio

Helder Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2004

PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 10 de setembro de 2004

OFÍCIO Nº: SG/111/2004

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de V. Sa. através do ofício ATL 214/04, de 09 de setembro/2004, informamos que:

-A rua Dois, no bairro Jardim Liberdade, não possui denominação oficial

-A rua A, no bairro São João, não possui denominação oficial

-Não existe logradouro público denominados Diógenes Baleeiro ou Maria Madalena de Freitas

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Heron Domingos de Vasconcelos

Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal

Montes Claros - MG